

REQUERENTE : CAMAPUÃ AINDA MELHOR[PP / PODE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)] - CAMAPUÃ - MS
 ADVOGADO : ALEX SANDRO PACHECO ROCHA (18847/MS)
 REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA
 ADVOGADO : ALEX SANDRO PACHECO ROCHA (18847/MS)
 REQUERENTE : PODEMOS - PODE CAMAPUÃ
 ADVOGADO : ALEX SANDRO PACHECO ROCHA (18847/MS)
 REQUERENTE : PROGRESSISTAS PP - CAMAPUÃ
 ADVOGADO : ALEX SANDRO PACHECO ROCHA (18847/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600060-97.2024.6.12.0014
 PROCEDÊNCIA: CAMAPUÃ - MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE: ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEICAO
 ADVOGADO: ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - OAB/MS18847
 REQUERENTE: CAMAPUÃ AINDA MELHOR[PP / PODE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)] - CAMAPUÃ - MS
 ADVOGADO: ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - OAB/MS18847
 REQUERENTE: PODEMOS - PODE CAMAPUÃ
 ADVOGADO: ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - OAB/MS18847
 REQUERENTE: PROGRESSISTAS PP - CAMAPUÃ
 ADVOGADO: ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - OAB/MS18847
 REQUERENTE: FEDERACAO PSDB CIDADANIA
 ADVOGADO: ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - OAB/MS18847
 Juiz(íza): Dr.(a) RONALDO GONCALVES ONOFRI
 DESPACHO

Trata-se do pedido de alteração de nome de urna do candidato a vice-prefeito em Camapuã/MS pela coligação "Camapuã ainda Melhor - PP/PODE/ FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA", Aloizio Targino Ferreira Conceição.

DEFIRO o pedido de alteração do nome de urna, do requerente no sistema de Candidaturas, conforme solicitação ID 122252168, para TARGINO.

CAMAPUÃ, MS, 5 de agosto de 2024.

RONALDO GONCALVES ONOFRI

Juiz da 14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

EDITAL Nº 27 - TRE/ZE014

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo. Sr. Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 014ª Zona Eleitoral, CAMAPUÃ/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ANA CLÉIA MOREIRA DA SILVA	XXXX4358XXXX	SUPLENTE
CECILIA SOBRINHO DA CUNHA	XXXX2141XXXX	SUPLENTE
DAMIANA HENRIQUE DA SILVA	XXXX6768XXXX	SUPLENTE
DEBORA BUZATI	XXXX4436XXXX	SUPLENTE
ELAINE CRISTINA BORGES RODRIGUES	XXXX5055XXXX	SUPLENTE
ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA	XXXX8662XXXX	SUPLENTE
JUCÉLIA SILVA CAMARGO DO PRADO	XXXX8517XXXX	SUPLENTE
JULIANNE DOS SANTOS COSTA	XXXX0218XXXX	SUPLENTE
LENIR SANTANA DA SILVA	XXXX5359XXXX	SUPLENTE
LUCILEI SILVANO DA SILVA	XXXX0089XXXX	SUPLENTE
RAÍ MATHEU DE MATOS	XXXX4980XXXX	SUPLENTE
SILVIA MARA ALVES	XXXX8780XXXX	SUPLENTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 014ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 014ª Zona Eleitoral/MS.

CAMAPUÃ, 6 de agosto de 2024.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz da 14ª Zona Eleitoral

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600074-81.2024.6.12.0014

PROCESSO : 0600074-81.2024.6.12.0014 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CAMAPUÃ - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES - CAMAPUA/MS

ADVOGADO : CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA (15970/MS)

REQUERENTE : MARCIA MENDES COSTA

REQUERENTE : MARCOS LIMA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL